



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5992/09  
PLE Nº 053/09

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 069/10 – CEFOR**

**Declara de utilidade pública a Organização Beneficente Vida Viva.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto, apresentado em dezembro do ano passado, recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, que disse estar a matéria inserida no âmbito da competência do Município, apresentando, entretanto, ressalvas quanto à instrução formal do Expediente. Por sua vez, a Comissão de Constituição de Justiça aprovou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, justificando cada uma das ressalvas apontadas pela Procuradoria.

Na sequência, vem a Proposição a este Relator. Assim como esta em apreciação, declarações de utilidade pública – tanto municipal, como estadual e federal - são um instrumento utilizado para qualificar as entidades. Certo é que a declaração só se dá a partir do atendimento de uma série de requisitos. De ressaltar que a Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966 e alterações, diz expressamente em seu art. 4º que “nenhum favor do Município decorre do título de utilidade pública”.

Destarte, considerando expressamente as competências desta Comissão, contidas no art. 37 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2010.

  
**Vereador João Antonio Dib,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5992/09  
PLE Nº 053/09  
Fl. 2

**PARECER Nº 069 /10 – CEFOR**

**Aprovado pela Comissão em 20-01-10**

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Pinheiro